

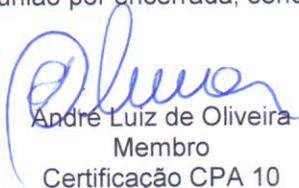


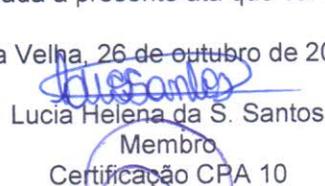
IPVV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

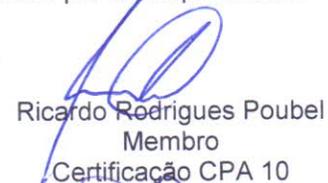
ATA DE REUNIÃO DE COMITÊ DE INVESTIMENTO  
Nº 15

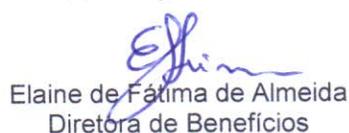
Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha - IPVV, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.345/0001-27, localizado à Rua Cabo Aylson Simões, nº 536- Centro - Vila Velha/ES, reuniram-se na sala da Presidência deste Instituto os membros do Comitê de Investimento, nomeados pela resolução Nº 001/2017. Constatada a existência legal de quórum, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos presentes dando assim início aos trabalhos. A reunião teve como pauta a aplicação dos recursos no Tesouro Direto, conforme previsto na Política de Investimento de 2018/2019 e ainda para aproveitar os juros do momento antes da eleição presidencial no 2º turno, que iria nos dar segurança e nos aproximar da meta. Considerando que a abertura da Conta para operar com o Tesouro Direto só foi concluída no fim do dia 25/10/2018 e a abertura do pregão para cotação do valor do título público se dá por volta das 12 horas, a reunião só pode se realizar após esse horário. Assim, respeitando a decisão soberana do Conselho Deliberativo, no propósito de proteger o capital do IPVV com investimentos mais conservadores, rendimentos melhores e sem custos administrativos como os cobrados pelos bancos, o Comitê de Investimento passou a avaliar quais títulos mais se enquadrariam na margem de comprometimento do patrimônio em que o IPVV pode suportar ao longo do tempo, carregando os investimentos até a data real em que serão necessários à manutenção dos seus compromissos. Após muita análise o Comitê de Investimento decidiu pela compra da NTN-B com vencimento em 2045 que estava cotada numa taxa prefixada de 5,18, para tanto decidiu-se fazer o resgate dos recursos alocados no fundo FI Caixa Brasil – IRFM-1 TP RF, vinculado a conta 71.003-3 - CEF, e também do fundo BB Previd RF IRF-M 1, para então realizar a compra de títulos direto do Tesouro Nacional. Contudo ao tentar realizar as operações constatou-se que não seria mais possível resgatar os valores do Banco do Brasil, pois já havia extrapolado o horário limite para resgate de 15 horas, permanecendo a retirada dos valores da Caixa Econômica Federal. Assim, após o Comitê ponderar todas as situações à 15:50 foi dada a ordem de resgate via contato telefônico com a gerente da Agência de Vila Velha Sr.ª Andreia Zamborlini e às 15h59min foi dado a ordem através de e-mail ([andrea.zamborlini@caixa.gov.br](mailto:andrea.zamborlini@caixa.gov.br)) à gerência do Banco CEF fazer o resgate de todo saldo contido no fundo já mencionado. Contudo após a ordem de resgate ter sido efetuada a Diretoria Executiva do IPVV foi severamente pressionada para não realização do resgate. Foram várias ligações da Gerente Andréia e também do Superintendente Regional Sr. Ernesto, até que muito protelaram e não foi possível realizar toda operação de compra de títulos públicos direto do Tesouro Nacional, já que foi efetuado o resgate dos valores porém não foi possível a transferência para Uniletra, corretora responsável por intermediar a compra, pois o horário já avançava as 17 horas. Dessa forma, já próximo das 18 horas, informamos a CEF que ela seria responsabilizada por todas as perdas do IPVV, quer seja pelo resgate de recursos que passariam de sexta-feira até a próxima segunda-feira sem que estivessem devidamente aplicados, quer pela perda da oportunidade de compra dos TP's na taxa que era oferecida, sendo repassados os custos adicionais da operação que será realizada na próxima segunda-feira (29/10/2018). Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos presentes.

Vila Velha, 26 de outubro de 2018.

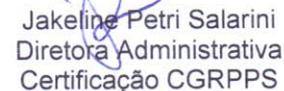
  
André Luiz de Oliveira  
Membro  
Certificação CPA 10

  
Lucia Helena da S. Santos  
Membro  
Certificação CPA 10

  
Ricardo Rodrigues Poubel  
Membro  
Certificação CPA 10

  
Elaine de Fátima de Almeida  
Diretora de Benefícios

  
João Baptista Lima  
Diretor Financeiro  
Certificação CPA 10

  
Jakeline Petri Salarini  
Diretora Administrativa  
Certificação CGRPPS

  
Paulo Fernando Mignone  
Diretor Presidente